



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA n.º 2342 DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o teor do encaminhamento da DVPROVMP (Doc. 0641099) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000021123-00**;

**RESOLVE**

**CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 1856, de 15/09/2020, a contar de 25/07/2022**, que designou o servidor **BRENNO RAMOS PEREIRA**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer a **Função Gratificada – FG-1 de Assistente de Diretor da Secretaria da Central de Inquéritos Policiais**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2343, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0645696) do **Processo Administrativo nº 2022/000022518-00**.

**RESOLVE**

**CESSAR**, os efeitos da **Portaria nº 275/2018, de 02/02/2018**, na parte do **item II** que designou a MM. Doutora **ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **9ª Vara de Família da Capital**, para responder, pela **1ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA n.º 2378 DE 28 DE JULHO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o Parecer-AJAP (Doc.0640517) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0641696) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000021495-00**,

**RESOLVE**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/1993, autorizando a contratação da empresa **GRÁFICA ZILÓ – EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES**, CNPJ n.º 17.458.949/0001-32, no valor total de **R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**, referentes ao fornecimento de 3.500 cartazes para atender à demanda de divulgação da campanha "Sinal Vermelho" do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância às exigências previstas no artigo 26, da Lei n.º 8.666/1993.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente